DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	24/12/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA / SP
CODIGO	ID: 5573	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº 048752/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 0239/2024
ABERTURA	09/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:31	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	DE 7 A 10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br

LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
PÁG. 36	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
PÁG. 36	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
PÁG. 36	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
PÁG. 37	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
PÁG. 37	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
PÁG. 37	CERT. FEDERAL	X			4.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
PÁG. 37	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
PÁG. 37	CERT. MUNICIPAL	X			5.5 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
PÁG. 37	CIM	X			5.5 f)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
PÁG. 37	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
PÁG. 37	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.5 f)	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
PÁG. 37 (2 ÚLTIMOS)	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
PÁG. 37	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.5 g)	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
5.5 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.5 e)	BULA	X	X		
5.5 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
5.5 c)	AFE COMUM - DOU	X								
5.5 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
5.5 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA / SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.5 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1. Valor unitário e total do item; 4.1.2. Marca; 4.1.3 Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que compõe o Anexo I deste Edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
5.5 a)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			VI. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; / 5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R$0,01 (um centavo de real). / 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. Caso seja definido no item 1 da Parte I que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelaAdministração.					
5.5 a)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
5.5 a)	DOC. FARMACÊUTICO	X			3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 5.2. No momento a que se refere o item 5.22.4 da Parte II, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, facultada a prorrogação do prazo estabelecido nas condições expostas na Parte II. / 7.2. Se for definido no item 3 desta Parte I que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, no momento a que se refere o item 7.9.1 da Parte II, os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro. / 7.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
PÁG. 38	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
PÁG. 38	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.5 g)	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				PÁG. 38	DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.7.1. contiver vícios insanáveis; 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.3.1. Para os itens 02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30,32,34,36,38,40,42,44,46 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas. / 2.3.2. Para os itens 01,03,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37,39,41,43,45 a participação é ampla.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA / SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					